



**PORTARIA ANAC Nº 2427/SIA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda VR (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.122282/2013-73, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda VR;

II - código OACI: SJRB;

III - município (UF): Santa Cruz do Xingú (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
10º 06' 54" S / 052º 30' 24" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 08 de agosto de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 1503/SIA, de 05 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº 151, Seção 1, Página 21, de 08 de agosto de 2011.

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TÁRIK PEREIRA DE SOUZA**  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.012281/2019-04

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC nº 2427, de 2013.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

Validação: Conforme Parecer nº 290/2019/GTCC/GFIC/SIA, de 04/04/2019.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda VR
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	MT0212
Código OACI	SJRB
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Valcir José Piran
Município (UF)	Santa Cruz do Xingú (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	10° 06' 54" S / 052° 30' 24" W
Altitude	354 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	09 / 27
Comprimento	1400 m
Largura	30 m
Natureza da superfície	Cascalho
Resistência do pavimento	5700 Kg/0,50 MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
*OBSERVAÇÕES (RMK)	
a) Caberá ao piloto em comando providenciar sua própria separação em relação a obstáculos e demais aeronaves por meio do uso da visão, bem como evitar risco para pessoas e/ou propriedades; e	
b) Os pilotos deverão utilizar a frequência 123,45MHz para coordenar as operações (pousos e decolagens) em ambos os circuitos e não poderão ocorrer operações simultâneas nos aeródromos Fazenda VR e Fazenda Rio Xingu.	
(Referência: Ofício nº 268/AGA/44313, de 7 de março de 2019)	
O presente processo não modifica as demais informações em RMK no ROTAER vigente.	
(*) Itens Alterados	



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Eurich, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 09/04/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2879147** e o código CRC **AE79C389**.